



## EDITAL Nº 03/2019–PPGCSO/UFJF

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (DOUTORADO) – TURMA2020

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Juiz de Fora torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Ciências Sociais - Turma 2020.

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem ocupadas por ordem do mérito, não havendo vagas específicas por Linha de Pesquisa.

#### 1. LINHAS DE PESQUISA E PRAZOS:

1.1.O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais está organizado em três Linhas de Pesquisa– “Cultura, Democracia e Instituições”; “Políticas Públicas e Desigualdade Social”; e “Cultura, Produções Simbólicas e Processos Sociais” –, reunidas na Área de Concentração “Cultura, Poder e Instituições”.

1.2. O Curso de DOUTORADO deverá ser integralizado em quarenta e oito meses no máximo e vinte e quatro meses no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

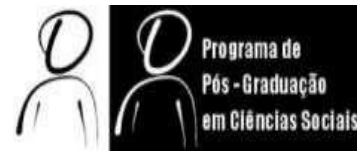
#### 2. INSCRIÇÕES:

2.1. Para o curso de doutorado, as inscrições serão realizadas online, acessando o endereço eletrônico <https://sigam2.ufjf.br/index.php/siga/eventos/menuinscricao/main/1347>

No período de 02 de agosto (0:00h) a 29 de agosto (23h59) de 2019. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por correio ou fora do prazo.

2.2. Os documentos solicitados na inscrição deverão ser digitalizados, apresentando boas condições de visibilidade.

2.3. Os candidatos e candidatas estrangeiros/estrangeiras poderão fazer sua inscrição para o Doutorado na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (ICH), em seu horário de funcionamento, no período de 2 a 29 de agosto de 2019 apresentando, além da documentação solicitada para a



inscrição, visto temporário ou permanente que os/as autorizem a estudar no Brasil. A inscrição de candidatas e candidatos estrangeira/os poderá também ser feita através dos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 16 de agosto (carimbo de postagem) à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas no endereço indicado neste Edital.

2.3.1. A candidata estrangeira ou o candidato estrangeiro deverá realizar, em acréscimo à(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira, Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, a ocorrer no dia 31 de outubro de 2019 das 9h às 12h nas dependências do Instituto de Ciências Humanas da UFJF, com possibilidade de dispensa desta avaliação caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência, nos termos do Art.14, IV do Regimento Geral da Pós-Graduação *strictu sensu* da UFJF.

2.3.2. O resultado provisório da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros(as) será divulgado no dia 6 de novembro de 2019 no site e no quadro de avisos do PPGCSO. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório (7 e 8 de novembro de 2019), mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação (<http://www.ufjf.br/ppgich/>) e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos/as candidatos/as que fizerem a solicitação.

2.3.3. O resultado definitivo da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros(as) será divulgado no dia 11 de novembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO.

2.3.4. Os(as) candidatos(as) poderão solicitar dispensa da realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês e/ou francês para brasileiros(as) e, também, português para estrangeiros(as), mediante preenchimento do campo correspondente no formulário de inscrição e apresentação de certificado e/ou declaração conforme critérios estabelecidos no quadro abaixo. Para tanto, deverão entregar, no mesmo envelope contendo o currículo vitae (conforme 3.1.1, item “b”, deste edital): cópia do certificado (dentro os listados abaixo, emitidos em 2016 em diante) e/ou atestado assinado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (realizado em 2016 em diante) junto a programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES.

Serão aceitos os seguintes certificados, com as seguintes pontuações:

Idioma	Certificado	Conceito/Nota
Inglês	TOEIC	275 ou +
	TOEFL ITP	460 ou +
	TOEFL IBT	60 ou +
	IELTS	3,5 ou +
	Cambridge	PET pass ou +
Francês	DELF	B1 ou B2
	DELF Pro	A ou B
	DALF	C1 ou C2
	TCF	B ou C
Português	CELP-BRAS	Intermediário superior (2,75 ou +)

2.3.5. O resultado dos pedidos de dispensa de realização da(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira e/ou em português será divulgado no dia 14 de outubro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO.

2.4. Ao Curso de Doutorado poderão concorrer os detentores de diploma de Mestre em programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES. No caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), poderão concorrer aqueles que concluíram mestrado em instituições reconhecidas pelo órgão regulador da educação superior em seus respectivos países.

2.4.1. Serão aceitas inscrições ao Curso de Doutorado dos candidatos e candidatas que concluirão o mestrado até a data da matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, mediante apresentação de documento conforme item 2.5, letra “b”.

2.5. Documentos necessários para a inscrição das candidatas e dos candidatos, a serem organizados em dois arquivos.

a. Arquivo 1:

Cópia do documento de identidade (frente e verso) e formulário de inscrição (disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação (<http://www.ufjf.br/ppgich/>)) reunidos em um documento somente.

b. Arquivo 2:

Cópia do diploma de graduação (frente e verso) e do diploma de mestrado (frente e verso) ou de documento declaratório assinado, da instituição na qual a candidata ou o candidato é mestrando/a, com data prevista para sua conclusão. As cópias frente e verso dos diplomas de graduação e mestrado devem ser reunidas em um documento somente.



Obs.: É possível realizar a reunião de documentos em um arquivo, conforme solicitado, em estabelecimentos prestadores de serviços de informática, ou então, através de sites que oferecem programas de acesso gratuito na internet como smallpdf.com

2.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou em caráter condicional.

2.7. É responsabilidade do(a) candidato(a) memorizar seu número de inscrição, gerado no momento de inscrição *online*, uma vez que ele será solicitado como identificação durante o processo de avaliação.

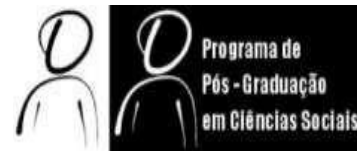
2.8. Pessoa com deficiência (PcD) deve preencher o campo correspondente no formulário de inscrição e, tendo sua inscrição homologada, deverá informar a coordenação caso precise de algum suporte específico, através do endereço [ppgcsso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcsso@ufjf.edu.br), no prazo de 16 de setembro de 2019 a 20 de setembro de 2019.

2.9. O resultado provisório da homologação de inscrições será divulgado no dia 11 de setembro de 2019. O prazo para recursos será de dois dias úteis a contar da publicação do resultado provisório (12 e 13 de setembro de 2019), mediante o preenchimento do formulário de recursos disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

2.10. O resultado definitivo da homologação das inscrições será divulgado no dia 17 de setembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e também no quadro de avisos do PPGCSO.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Doutorado é composta pelas professoras Célia Arribas, Marta Mendes e Rogéria Dutra, na condição de membros titulares. Na condição de suplentes estarão os professores Carlos Reyna, Jorge Chaloub e Luzimar Pereira, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.



O processo de seleção para o Doutorado consistirá de 4 etapas: (1) Projeto de Pesquisa; (2) Entrevista; (3) Prova de Proficiência em Língua Estrangeira e (4) Análise de Currículo. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório, a etapa 3 tem caráter de habilitação e a etapa 4 é de caráter classificatório. A nota final para fins de classificação dos/as aprovados/as terá a seguinte composição: Etapa 1, 50%; Etapa 2, 30%; Etapa 4, 20%. O resultado da etapa 3, Prova de Proficiência, não será computado na nota final, tendo apenas caráter de habilitação.

### 3.1. Projeto de Pesquisa

3.1.1. **Onde se lê:** O candidato ou a candidata deverá entregar na secretaria do PPGCSO no Instituto de Ciências Humanas da UFJF a documentação prevista nos itens "a" e "b" a seguir no período de 18 de setembro a 1º de outubro de 2019. A documentação também pode ser enviada pelos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o dia 25 de setembro de 2019 (carimbo de postagem) à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas no endereço indicado neste Edital.

**Leia-se:** O candidato ou a candidata deverá entregar na secretaria do PPGCSO no Instituto de Ciências Humanas da UFJF a documentação prevista nos itens "a" e "b" a seguir no período de **18 de setembro a 04 de outubro de 2019**. A documentação também pode ser enviada pelos Correios. A documentação completa deverá ser remetida por SEDEX até o **dia 27 de setembro de 2019** (carimbo de postagem) à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas no endereço indicado neste Edital.

a) três cópias do Projeto de Pesquisa contendo de 7 (sete) a 10 (dez) páginas (fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens de 3cm), com os seguintes tópicos: a) título; b) introdução com delimitação do tema e do problema de pesquisa; c) fundamentação teórica e discussão da bibliografia de referência; d) objetivos; e) metodologia; e f) bibliografia. Na introdução, a candidata ou o candidato informará em qual das três linhas de pesquisa do PPGCSO pretende ingressar e indicará o nome de dois professores que poderiam assumir sua orientação. As candidatas e os candidatos deverão ser identificadas/os, no Projeto de Pesquisa, pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar o Projeto de Pesquisa ou se identificar com o nome será desclassificado/a.

b) em envelope separado do que conterá o projeto de pesquisa, o candidato ou candidata deverá entregar uma cópia do curriculum vitae atualizado, na Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de documentos que comprovem todas as atividades. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para





fins de pontuação. Os(as) candidatos(as) que pretendem solicitar dispensa da realização da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira deverão incluir no mesmo envelope a cópia dos certificados e/ou declaração, conforme item 2.3.4.

3.1.2. É imprescindível que o projeto de pesquisa e o currículo vitae com a documentação comprobatória sejam entregues em envelopes separados. O envelope contendo o projeto de pesquisa deverá ser identificado apenas pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que identificar o envelope será desclassificado/a.

3.1.3 Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão considerados os seguintes critérios: (1) adequação às linhas de pesquisa do PPGCSO; (2) relevância e clareza do problema a ser estudado; (3) consistência teórica e viabilidade empírica; (4) clareza e organização na exposição; (5) domínio do tema e da literatura relacionada ao problema de investigação, com cada item correspondendo a 20% da nota.

3.1.4. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na Etapa 1 (Projeto de Pesquisa) será divulgada no dia 14 de outubro de 2019, no endereço do Programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 15 e 16 de outubro de 2019. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.1.5. O resultado definitivo da análise do Projeto de Pesquisa será divulgado no dia 18 de novembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.1.6. Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

## 3.2. Entrevista

3.2.1. A entrevista (Etapa 2) será realizada pela Comissão de Seleção nos dias 29 e 30 de outubro de 2019 no Instituto de Ciências Humanas (Prédio Novo). A entrevista será avaliada considerando os seguintes aspectos: a) trajetória intelectual e experiência (30%); b) apresentação da pesquisa a ser desenvolvida no PPGCSO, baseando-se no Projeto de Pesquisa (50%); e c) expectativas profissionais e acadêmicas (20%).

3.2.2. A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética do nome dos candidatos e candidatas aprovados na Etapa 1 (Projeto de Pesquisa). Esta lista será divulgada no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF  
Instituto de Ciências Humanas  
Campus Universitário – Martelos  
36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321  
E-mail: [ppgcsso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcsso@ufjf.edu.br)  
URL: <http://www.ufjf.br/ppgcsso>



Todas as entrevistas serão registradas em áudio, armazenadas, incluindo backup. Será facultado aos candidatos e candidatas não residentes na cidade de Juiz de Fora a possibilidade de realizar a entrevista por meio de programa de comunicação via internet (por exemplo, o Skype), o que deverá ser informado no formulário de inscrição, no campo correspondente, desde que o candidato ou candidata se responsabilize integralmente pela pontualidade e pela qualidade de sua conexão com a internet, não podendo a Banca Examinadora ser responsabilizada por problemas que, porventura, venham a ocorrer. Para este fim, o candidato ou candidata deverá informar em campo próprio no formulário de inscrição.

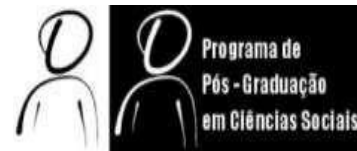
3.2.3. A relação provisória dos candidatos e candidatas aprovados/as na Etapa 2 (Entrevista) será divulgada no dia 30 de outubro de 2019, no endereço do Programa na internet e no quadro de avisos do PPGCSO, podendo o candidato ou candidata entrar com recurso em relação a este resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.2.4. O resultado definitivo da Entrevista (Etapa 2) será divulgado no dia 04 de novembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.2.5. Serão eliminados os candidatos ou candidatas que não obtiverem nesta etapa nota igual ou superior a 70,0 (setenta) de um total de 100 (cem) pontos.

3.3. Prova de Proficiência: avaliação de proficiência em inglês e em francês, com caráter de habilitação, por meio de leitura, compreensão de texto de Ciências Sociais e resposta (redigida em português) a duas questões interpretativas, a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019, no Instituto de Ciências Humanas, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas. No ato de realização da prova, o candidato ou candidata deverá apresentar documento original de identidade com foto. Os candidatos e candidatas deverão ser identificados nesta prova pelo número de inscrição. O candidato ou candidata que assinar a folha da prova onde constam as questões e respostas, ou se identificar com o nome, será desclassificado/a. Estão aptos/as a realizar esta prova os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores.

3.3.1. Na correção da Prova de Proficiência em língua estrangeira, a Comissão de Seleção considerará como critérios: (a) compreensão e interpretação do texto (60%) e (b) coerência e coesão textual na(s) resposta(s) às questões (40%). A correção da Prova de Proficiência em Língua Portuguesa, no caso dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as), seguirá os mesmos critérios de avaliação acima descritos.



3.3.2. Será permitida a utilização de dicionários impressos Inglês-Inglês, Francês-Francês, Português-Português durante a prova. O candidato ou candidata deverá redigir sua prova com caneta esferográfica, tinta azul ou preta. O PPGCSO não fornecerá dicionários. Não será permitida a troca de materiais entre os/as candidatos/candidatas.

3.3.3. Serão considerados habilitados os candidatos e candidatas que tiverem aproveitamento mínimo de 70% em cada uma das provas de proficiência realizadas.

3.3.4. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 6 de novembro de 2019 no site do PPGCSO. Os candidatos e candidatas poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 7 e 8 de novembro de 2019. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

3.3.5. O resultado definitivo da Prova de Proficiência será divulgado no dia 11 de novembro de 2019 no site do PPGCSO e no quadro de avisos do PPGCSO.

3.4. Análise de Currículo: De caráter classificatório, realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no ANEXO II deste edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

3.4.1. O resultado provisório desta etapa será divulgado no dia 14 de novembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os/as candidatos/as poderão entrar com recurso em relação ao resultado desta etapa mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 18 e 19 de novembro de 2019. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos e candidatas que fizerem a solicitação.

3.4.2. O resultado definitivo da Análise de Currículo será divulgado no dia 20 de novembro de 2019 no endereço do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO.

#### **4. RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. As candidatas e os candidatos aprovados serão classificados sem ordem decrescente, de acordo com a média ponderada dos pontos obtidos, conforme disposto no item 3 deste edital.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

Instituto de Ciências Humanas

Campus Universitário – Martelos

36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321

E-mail: [ppgcsso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcsso@ufjf.edu.br)

URL: <http://www.ufjf.br/ppgcsso>





4.1.1. Critérios de desempate: 1) nota na Etapa 1; 2) nota na Etapa 2; 3) nota da Etapa 4.

4.2. Serão selecionadas/os para ingresso as candidatas e os candidatos que, de acordo com a ordem de classificação, preencham o número de vagas ofertadas pelo Curso, limitado à disponibilidade de orientação pelos/as docentes credenciados/as no Programa. O PPGCSO se reserva o Direito de não preencher todas as vagas.

4.2.1. O resultado provisório final do Processo de Seleção, incluindo obrigatoriamente as notas de todas as etapas atribuídas pela Comissão aos candidatos e candidatas aprovados/as e aos candidatos e candidatas reprovados/as será divulgado no dia 20 de novembro de 2019, através do site do PPGCSO na internet e no quadro de avisos do PPGCSO. Os candidatos poderão entrar com recurso em relação ao resultado mediante preenchimento de formulário disponível no site da Secretaria de Pós-Graduação na internet e sua entrega na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas nos dias 21 e 22 de novembro de 2019. As respostas aos recursos serão enviadas ao endereço eletrônico dos candidatos que fizerem a solicitação.

4.2.2. O resultado definitivo final será divulgado no endereço na internet no site do PPGCSO e no quadro de avisos do PPGCSO no dia 25 de novembro de 2019.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

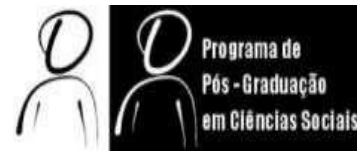
5.2. Em nenhuma das etapas dos processos de seleção ao Doutorado serão fornecidos resultados por telefone.

5.3. Para a efetivação da matrícula das candidatas e dos candidatos selecionadas/os, estas e estes deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos–CDARA/UFJF e demais instâncias da UFJF. Outras informações sobre a matrícula e os documentos necessários estarão disponíveis no endereço no site da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (<http://www.ufjf.br/ppgich/>), a partir de janeiro de 2020.

5.4. Os candidatos e candidatas selecionados/as serão convocados/as para uma primeira reunião de apresentação do Programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais



5.5. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente.

5.6. Endereço para outras informações:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF Instituto

de Ciências Humanas

Campus Universitário – Martelos

36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321

E-mail:[ppgcso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcso@ufjf.edu.br)

URL:<http://www.ufjf.br/ppgcso>

*Horário de atendimento externo (Secretaria dos Programas de Pós-Graduação):*

Segunda a sexta das 08h às 18h

Juiz de Fora, 10 de julho de 2019

Prof. Paulo Cesar Ponte Fraga  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
Instituto de Ciências Humanas  
Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais

Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF

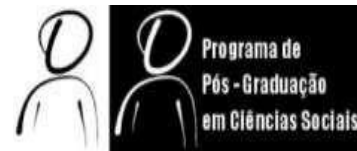
Instituto de Ciências Humanas

Campus Universitário – Martelos

36036-330–Juiz de Fora–MG - Telefone: (32)2102- 3101/ 2102-6321

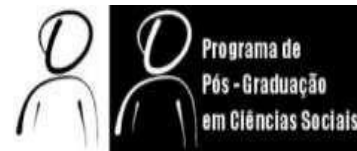
E-mail:[ppgcso@ufjf.edu.br](mailto:ppgcso@ufjf.edu.br)

URL:<http://www.ufjf.br/ppgcso>



## ANEXO I CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO DOUTORADO –TURMA 2019

	<b>DOUTORADO</b>
Inscrições	02/08/2019 a 29/08/2019
Inscrição de candidatos(as) estrangeiros(as) (Correio)	02/08/2019 a 16/08/2019
Resultado provisório da homologação das Inscrições	11/09/2019
Prazo para recurso sobre indeferimento de inscrição	12/09/2019 e 13/09/2019
Período para candidatos (as) PcD informarem necessidade de suporte	14/09/2019 e 16/09/2019
Resultado definitivo da homologação das inscrições	17/09/2019
Etapa 1 - Entrega de Projeto de Pesquisa, do Curriculum Vitae documentado e do(s) certificado(s) e/ou atestado(s) de proficiência em língua estrangeira (se for o caso)	18/09/2019 a <b>04/10/2019</b> 18/09/2019 a <b>27/09/2019</b> (por Correios)
Resultado dos pedidos de dispensa de realização das provas de proficiência em língua estrangeira e/ou em português	14/10/2019
Resultado provisório da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	14/10/2019
Prazo para recursos relativos à Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	15/10/2019 e 16/10/2019
Resultado definitivo da Etapa 1 (Projeto de Pesquisa)	18/10/2019
Etapa 2 (Entrevistas)	29/10/2019 e 30/10/2019
Resultado provisório da Etapa 2 (Entrevistas)	30/10/2019
Prazo para recursos relativos à Etapa 2 (Entrevistas)	31/10/2019 e 01/11/2019
Resultado definitivo da Etapa 2 (Entrevistas)	04/11/2019
Etapa 3 (Prova de Proficiência em português – das 9h às 12h)	31/10/2019
Etapa 3 (Provas de Proficiência em língua estrangeira – das 14h às 18h)	31/10/2019
Resultado provisório da Etapa 3 (Provas de Proficiência em língua estrangeira e em português)	06/11/2019



Prazo para recursos relativos à Etapa 3 (Provas de Proficiência em língua estrangeira e em português)	07/11/2019 e 08/11/2019
Resultado definitivo da Etapa 3 (Provas de Proficiência em língua estrangeira e em português)	11/11/2019
Etapa 4 (Análise de Currículo) – Resultado provisório	14/11/2019
Prazo para recursos relativos à Etapa 4 (Análise de Currículo)	18/11/2019 e 19/11/2019
Resultado definitivo da Etapa 4 (Análise de Currículo)	20/11/2019
Resultado geral provisório	20/11/2019
Prazo para recurso relativo ao resultado final	21/11/2019 e 22/11/2019
Resultado final definitivo	25/11/2019

1. I – ATIVIDADES	Pontuação Máxima 100 Pontos	Máximo por item	Pontuação obtida
1. Dar aulas no Ensino Médio/Superior Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	02 pontos por semestre	08	
2. Estágio Docência	02 pontos por semestre	02	
3. Bolsista de Iniciação Científica	05 pontos	15	
4. Monitoria	05 pontos	15	
5. Participação em Projetos de Extensão	03 pontos	06	
6. Realização de estágio não obrigatório	03 pontos	06	
7. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (A1 a B2 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	15 pontos	Sem limite	
8. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado (B3 a B5 no Qualis Capes Sociologia, Antropologia ou Ciência Política).	10 pontos	Sem limite	
9. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado, não classificado ou classificado como C no Qualis Sociologia, Antropologia ou Ciência Política CAPES.	5 pontos	15	
10. Pôster em Congresso da área.	04 pontos	08	
11. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional e internacional	05 pontos	15	
12. Apresentação de trabalho em congresso internacional da área	05 pontos	15	
13. Apresentação de trabalho em congresso nacional da área	04 pontos	12	
14. Apresentação de trabalho em congresso regional da área	03 pontos	09	
15. Publicação/Organização de livro em Ciências Sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
16. Publicação/Organização de livro em área diferente	10 pontos	20	





das Ciências Sociais (vale coautoria)			
17. Publicação de capítulo de livro em ciências sociais <i>stricto sensu</i> (vale coautoria)	15 pontos	Sem limite	
18. Publicação de capítulo de livro em área diferente das Ciências Sociais (vale coautoria)	07 pontos	14	
19. Participação em comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	02 pontos	04	
20. Produção de vídeos e softwares. Projetos gráficos e fotográficos.	01 ponto	02	
21. Coordenação de projetos de pesquisa, extensão e/ou de consultoria técnica.	03 pontos	03	
22. Atividades de assessoria, consultoria	01 ponto	02	
23. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos.	01 ponto	03	
24. Participação em curso de curta duração na área	01 ponto	03	
25. <b>Onde se lê:</b> Título de Bacharel em Ciências Sociais, <b>leia-se:</b> Título de Bacharel ou Licenciatura em Ciências Sociais	06 pontos	06	
26. <b>Onde se lê:</b> Título de Bacharel em área diferente das Ciências, <b>leia-se:</b> Título de Bacharel ou Licenciatura em área diferente das Ciências Sociais	03 pontos	03	
27. Título de mestre ( <i>stricto sensu</i> ) em Ciências Sociais e/ou Antropologia e/ou Sociologia e/ou Ciência Política	12 pontos	12	
28. Título de mestre ( <i>stricto sensu</i> ) em outras áreas	10 pontos	10	
29. Especialização <i>lato sensu</i> em geral	05 pontos	10	
<b>TOTAL</b>			